



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Indicação n.º 047/2016**

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

**INDICAM A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS A NECESSIDADE DE FAZER O CASCALHAMENTO DE DOIS MORROS NA LINHA SÃO PAULO NO P.A. VALE DO SERINGAL SETOR 3.**

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório à Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.*

### **"JUSTIFICATIVA"**

Esses pontos ficam localizados na Linha São Paulo no Terceiro Assentamento, onde existem dois morros, um próximo do Celino e, outro de frente com o Beto, que notadamente nos dias de chuva dificultam o tráfego de veículos que ali transitam diariamente, principalmente o ônibus escolar que ocupa desse trajeto todos os dias letivos da escola, motivo pelo qual faz-se necessária a realização de melhorias nos pontos indicados.

Há de se esclarecer que a referida estrada é de extrema importância, pois é muito utilizada pelos produtores rurais residentes e outros que se utilizam a mesma no desenvolvimento de suas atividades rurais.

Por fim, é sempre oportuno lembrar que uma das principais fontes de riqueza do município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais, e afins, razão pela qual se conclui que boas condições de transporte deixam de ser comodidade e passam a ser necessidade, beneficiando, além disso, o transporte escolar.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis a fim de readequar o trecho em questão, atendendo as reivindicações dos produtores rurais e usuários daquela localidade, dando lhes, por conseguinte melhores condições de trabalho e tráfego.

*Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 04 de novembro de 2016.*

**LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

*Vereador Autor*

**JOÃO CARLOS MARIA**

*Vereador Coautor*